



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 142/2007

Boa Vista-RR, 23 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000080/2007-98,

RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria voluntária, **com proventos integrais e paridade**, ao servidor **CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 0709853, Classe “S”, Nível “1”, em regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste CEFET-RR, de acordo com o Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 20/98, acrescido de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Atividade Executiva – GAE, de que trata a L.D. 13/92, GEAD (Gratificação Específica de Atividade Docente), Lei nº. 10971/04 e Vantagem Pecuniária Individual, Lei nº. 10698/03.

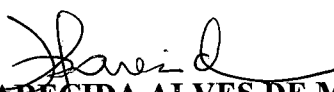
II – Declarar vago o cargo.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de março de 2007.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora de Graduação no Exercício da Direção Geral